UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO
UEMANET

CHAMADA PÚBLICA N° 003/2015 – UEMANET/UEMA

Seleção Simplificada para admissão de Tutores Presenciais para os cursos Técnicos em Alimentos, Controle Ambiental, Guia de Turismo, Informática, Mineração, Rede de Computadores, Segurança do Trabalho e Serviços Públicos.

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANET, torna público que no período de 10/04/2015 a 26/04/2015, estarão abertas as inscrições para seleção simplificada de Tutores Presenciais, para atuarem nos cursos técnicos da Uema/Programa Rede e-Tec Brasil, observadas as condições contidas neste Edital, bem como, as normas estabelecidas na Lei nº 11.273 de 6 de fevereiro de 2006, na Lei nº 11.502 de 11 de julho de 2007, e a Resolução/CD/FNDE nº 18 de 16 de junho de 2010, que estabelece orientações e diretrizes para concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos cursos e programas de formação inicial e continuada de professores para Educação Básica.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção de Tutores Presenciais será regido por este Edital e executado pela Coordenação Geral do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANET.

1.2 A presente chamada tem por finalidade selecionar Tutores Presenciais para atuarem nas disciplinas dos módulos específicos, dos cursos técnicos da UEMA/Rede e-Tec Brasil, com atendimento no Polo de Apoio Presencial.

1.3 A atuação do tutor não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UEMA, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas FNDE, conforme Resoluções CD/FNDE nº 18 de 16 de junho de 2010.

1.4 As atividades e o pagamento da bolsa cessarão ao término das disciplinas em que o tutor esteja atuando, ou a qualquer tempo, a critério da coordenação do curso.

1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SEB, SECADI), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas, sob a fim de não sofrerem penalidades.

1.6 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada no período 10/04/2015 a 26/04/2015. Os interessados deverão preencher formulário eletrônico disponibilizado no endereço http://www.uemanet.uema.br

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os seguintes requisitos:

CURSO	REQUISITOS
Alimentos	Graduação em: Química, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Nutrição; Tecnólogo em Alimentos.

Controle Ambiental	Graduação em: Química, Biologia, Geografia, Ecologia, Ciências, Química Industrial, Agronomia, Engenharia Ambiental. Tecnólogo em Gestão Ambiental.
Guia de Turismo	Graduação em: Turismo, Geografia.
Informática	Graduação em: Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação; Tecnólogo em Processamento de Dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Web-Design.
Mineração	Graduação em: Engenharia de Minas, Geologia, Geografia, Química, Química Industrial, Engenharia de Petróleo e Gás, Engenharia de Petróleo, Engenharia Ambiental.
Rede de Computadores	Graduação em: Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação; Tecnólogo em Processamento de Dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Web-Design.
Segurança do Trabalho	Graduação em: Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho, Enfermagem com especialização em enfermagem do trabalho; Tecnólogo em Segurança do Trabalho.
Serviços Públicos	Graduação em: Administração, Administração Pública; Pós Graduação em: Administração Pública, Administração de Marketing, Administração de Produção, Gestão Empresarial, Contabilidade Pública, Gestão Escolar, Gestão Comercial.

a) Experiência mínima de 1(um) ano no magistério do ensino básico, educação profissional ou superior (cópia autenticada da carteira de trabalho ou contracheque ou Declaração informando carga horária da disciplina ministrada e tempo de atuação docente com firma reconhecida em cartório).

b) Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério na educação básica, educação profissional ou superior.

c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, incluindo sábados e domingos.

d) Residir no município onde se localiza o Polo de Apoio Presencial.

e) Ter habilidades em informática.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 82 vagas para admissão imediata e 90 vagas para cadastro reserva, para Tutores Presenciais que atuarão nas disciplinas dos módulos específicos dos cursos técnicos. As vagas encontram-se distribuídas por polo e curso, conforme quadro abaixo:

Polos	Curso	Admissão Imediata	Cadastro Reserva
Açailândia	Controle Ambiental	-	2
	Mineração	2	2
	Redes de Computadores	1	2
	Total	**3**	**6**
Anajatuba	Informática	2	2
	Serviços Públicos	2	2
	Total	**4**	**4**
Balsas	Controle Ambiental	2	2
	Redes de Computadores	2	2
	Total	**4**	**4**
Cajapió	Informática	2	2
	Serviços Públicos	2	2
	Total	**4**	**4**
Carolina	Guia de Turismo	1	1
	Informática	2	2
	Total	**3**	**3**

Carutapera	Controle Ambiental	2	2
	Informática	2	2
	Total	**4**	**4**
Codó	Mineração	3	3
	Total	**3**	**3**
Colinas	Controle Ambiental	2	2
	Total	**2**	**2**
Coroatá	Segurança do Trabalho	2	2
	Total	**2**	**2**
Godofredo Viana	Informática	1	1
	Mineração	2	2
	Segurança do Trabalho	2	2
	Total	**5**	**5**
Imperatriz	Controle Ambiental	2	2
	Redes de Computadores	2	2
	Segurança do Trabalho	2	2
	Total	**6**	**6**
Lago Da Pedra	Redes de Computadores	2	2
	Serviços Públicos	2	2
	Total	**4**	**4**
Morros	Guia de Turismo	1	1
	Serviços Públicos	3	3
	Total	**4**	**4**
Presidente Dutra	Informática	2	2
	Serviços Públicos	2	2
	Total	**4**	**4**

São João Dos Patos	Informática	2	2
	Serviços Públicos	2	2
	Total	**4**	**4**
Sto Antonio Dos Lopes	Informática	2	2
	Segurança do Trabalho	2	2
	Total	**4**	**4**
Santa Inês/Uema	Segurança do Trabalho	2	2
	Total	**2**	**2**
São Luis/Uema	Alimentos	1	2
	Mineração	2	2
	Segurança do Trabalho	2	2
	Total	**5**	**6**
São Luis/Sjo	Segurança do Trabalho	2	2
	Alimentos	-	2
	Total	**2**	**4**
São Luis/Manoel Beckman	Guia de Turismo	2	2
	Redes de Computadores	2	2
	Serviços Públicos	-	2
	Total	**4**	**6**
Viana	Guia de Turismo	1	1
	Informática	2	2
	Serviços Públicos	2	2
	Total	**5**	**5**
Zé Doca	Informática	2	2
	Serviços Públicos	2	2
	Total	**4**	**4**
Total		**82**	**90**

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos se dará por meio da análise curricular, realizada com base nas informações constantes no formulário de inscrição.

5.2 Os candidatos selecionados, quando convocados, deverão entregar documentos aptos a comprovar o alegado no formulário de inscrição, do contrário serão excluídos do processo seletivo.

5.3 A Análise de Currículo será realizada observando a tabela de pontuação abaixo.

Títulos	Pontos por título	Valor máximo de pontos
Especialização em áreas do curso no qual o candidato pleiteia vaga. Obs: No caso do requisito do curso exigir especialização, a mesma não será pontuada (Segurança do Trabalho e Serviços Públicos)	1,0	5,0
Especialização na área de Educação a Distância	1,0	5,0
Mestrado (em curso) na área do curso no qual o candidato pleiteia	0,5	0,5
Mestrado (finalizado) na área do curso no qual o candidato pleiteia	1,5	1,5
Doutorado (em curso) na área do curso no qual o candidato pleiteia	1,0	1,0
Doutorado (finalizado) na área do curso no qual o candidato pleiteia	2,0	2,0
Experiência docente em qualquer área (mínimo de um ano) – máximo 04 anos	0,5/ano	2,0
Experiência docente em educação a distância - máximo 03 anos	1,0	3,0
TOTAL	**8,5**	**20**

5.4 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras devem ser revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, conforme o disposto na lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

5.5 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate na seguinte ordem:

a. Maior tempo de experiência em educação a distância;
b. Maior tempo de experiência docente;
c. Maior idade.

5.6 A divulgação do resultado será realizada na página do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANET, http://www.uemanet.uema.br

6. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

6.1 Os Tutores Presenciais selecionados deverão cumprir carga horária de 20 horas semanais incluindo sábados e domingos.

6.2 O valor mensal da bolsa de tutoria é de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), de acordo com a Resolução CD/FNDEnº 18, de 16 de junho de 2010, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

6.3 As bolsas pagas ao tutor não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos, portanto, não se aplicam benefícios como: férias, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença, licença maternidade ou caso fortuito e força maior.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 São consideradas atribuições do Tutor Presencial:

a) Assistir aos alunos nas atividades do curso;

b) Orientar e acompanhar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
c) Elaborar relatórios do desempenho dos alunos;
d) Elaborar relatórios das atividades realizadas no curso, mensalmente, ou quando solicitado pela coordenação do Curso e/ou de Tutoria;
e) Disponibilizar material de apoio aos alunos sempre que necessário ao processo ensino-aprendizagem;
f) Estabelecer permanente contato com o Tutor a Distância;
g) Orientar o estudante na resolução de dúvidas, realizando, de preferência, atendimento individualizado;
h) Orientar e acompanhar as atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem (práticas profissionais, avaliações e outras);
i) Comunicar ao Coordenador do Polo os casos de estudantes infrequentes nas atividades presenciais;
j) Participar da formação continuada e capacitações de disciplinas ofertadas pela Coordenação de Tutoria.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.2 O Tutor Presencial será avaliado mês a mês, podendo ser desligado da Rede e-Tec a qualquer tempo, caso não atenda as normas deste edital, bem como se deixar de cumprir com eficiência sua função, perdendo assim o direito a bolsa.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Ilka Márcia R. de Souza Serra

Coordenadora UEMANET/UEMA